



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 163 /2016, 11 de Março de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Relacionar o candidato abaixo, que desistiu do contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

MEDICO PSIQUIATRA		
Classificação	Inscrição	Nome
01	1045989	IZABEL CRISTINA DIAS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de Março de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito